



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.504/2016

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.345.815-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 047.481.519-60, nomeada em 06 de maio de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, a partir de 10 de setembro 2016 por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 072 de 06 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Portaria nº 2903/16
Omissão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | novembro | 2016
DE Nº 10825
UMUARAMA, 21 | 11 | 2016
José Carlos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS